

**PROCESSO N°** : 2009/0701/000135

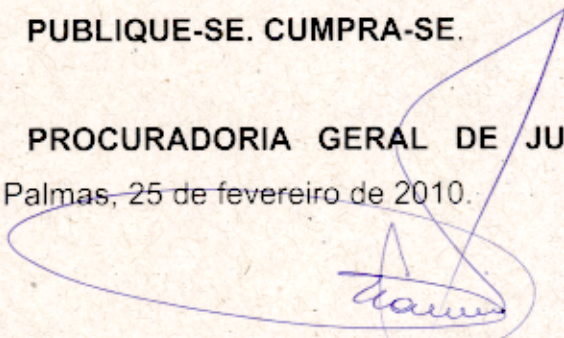
**INTERESSADA** : Procuradoria-Geral de Justiça

**ASSUNTO**: Prorrogação do Contrato n° 004/2009 - Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Wanderlândia – TO - Primeiro Termo Aditivo.

**DESPACHO N.º 129/2010** – De acordo com o Parecer Administrativo n° 023/2010, datado de 24 de fevereiro de 2010, acostado nos autos em epígrafe às fls. 166/168, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, **AUTORIZO** a Prorrogação do prazo estipulado no Contrato n° 004/2009, de 04 de março de 2009, firmado entre a PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA e PEDRO GOMES DA ROCHA, referente à Locação de Imóvel para abrigar a Promotoria de Justiça de Wanderlândia - TO, por mais 12 (doze) meses, a partir de 04 de março de 2010, bem como a alteração do valor mensal a ser pago ao locador, que passa a ser de R\$ 836,74 (oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), deferindo a lavratura definitiva do Primeiro Termo Aditivo ao referido Contrato, e determino o encaminhamento dos presentes autos à Diretoria Geral para as devidas providências.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 25 de fevereiro de 2010.

  
**CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATINI**  
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3088  
PALMAS-TO, 04/03/10  
Servidor: Natalia  
Deptº 491v-Expediente